

O ESTADO DE DIREITO E O CONSTITUCIONALISMO FRENTE AOS DESAFIOS DA ERA DIGITAL

Edirlei Lopes Sampaio Gomes¹
Fernanda Franklin Seixas Arakaki²
Isabelle Silva de Azevedo³
Layla Francisca Amaral⁴
Renata de Abreu e Silva Oliveira⁵

fernandafranklinseixas@gmail.com

ÁREA DO CONHECIMENTO: Ciências Sociais e Aplicadas

PALAVRAS-CHAVE: revolução digital; estado de direito; constitucionalismo; privacidade; internet.

1 INTRODUÇÃO

No contexto contemporâneo, a revolução digital trouxe consigo uma série de transformações que impactam profundamente a estrutura do Estado de Direito e o constitucionalismo (Cella, 2013). A era da internet apresenta desafios inéditos à aplicação das normas jurídicas e à proteção dos direitos fundamentais, sobretudo em questões relacionadas à privacidade, liberdade de expressão e segurança cibernética. A rápida disseminação de informações e a facilidade de acesso a dados pessoais exigem uma reavaliação constante das normas constitucionais para garantir que estejam alinhadas com as novas realidades tecnológicas (Ferreira, 2024). A questão que norteia este estudo é: De que maneira a era da internet desafia e transforma o Estado de Direito e o constitucionalismo e quais adaptações jurídicas são necessárias para garantir a eficácia das normas constitucionais e a proteção dos direitos fundamentais neste novo contexto digital? Nesse contexto, o presente estudo objetiva analisar as implicações da internet sobre o Estado de Direito e o constitucionalismo, destacando as tensões e adaptações necessárias para que as normas constitucionais permaneçam eficazes e relevantes na era digital. A investigação abordará, de maneira integrada, as questões jurídicas emergentes, como a proteção de dados, a regulamentação do discurso online e a segurança digital, propondo soluções que harmonizem o avanço tecnológico com a manutenção dos princípios fundamentais do constitucionalismo. A relevância deste tema reside na necessidade urgente de entender como a internet influencia a aplicação e a interpretação das normas constitucionais, bem como na busca por

¹ Especialista em supervisão, inspeção, orientação e docência do ensino superior, graduada em pedagogia e estudante de Direito pelo Centro Universitário - UNIVÉRTIX - Matipó.

² Doutora, Mestre e especialista em Direito, Professora no Centro Universitário Vértice - Univértix - Matipó

³ Estudante de Graduação em Direito pelo Centro Universitário -UNIVÉRTIX- Matipó

⁴ Estudante de Graduação em Direito pelo Centro Universitário -UNIVÉRTIX- Matipó

⁵ Mestre e especialista em Língua Portuguesa, Professora no Centro Universitário Vértice - Univértix - Matipó

mecanismos que garantam a proteção dos direitos fundamentais em um ambiente digital em constante evolução. O estudo pretende contribuir para o desenvolvimento de um arcabouço jurídico robusto e adaptável, capaz de enfrentar os desafios da era digital sem comprometer os valores essenciais do Estado de Direito.

2 METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa de natureza bibliográfica e visa explorar as interações entre o Estado de Direito e o Constitucionalismo na era da Internet. De acordo com Gil (2019), este tipo de pesquisa visa a reunir e analisar estudos anteriores para construir uma base sólida de conhecimento. A revisão da literatura foi realizada com base em pesquisas em plataformas acadêmicas como Google Acadêmico, Scielo e JSTOR, utilizando descritores como "Estado de Direito", "Constitucionalismo", "Era Digital" e "Internet e Direito". A busca se voltou a publicações desde 2020 até 2024, com foco em estudos recentes que refletem as mudanças e desafios contemporâneos. Foram incluídos artigos e livros diretamente relacionados ao tema, e excluídas publicações fora do escopo, desatualizadas ou irrelevantes. A busca inicial gerou 150 trabalhos, dos quais 45 foram selecionados após a exclusão de duplicidades e de materiais inadequados. A análise consistiu em revisão sistemática desses trabalhos, identificando temas principais, padrões e implicações das interações entre o Estado de Direito, o Constitucionalismo e a Internet, com o objetivo de oferecer recomendações para a integração eficaz das novas tecnologias no sistema jurídico.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A pesquisa revelou três aspectos principais que ilustram a influência da era digital sobre o Estado de Direito e o Constitucionalismo. Primeiramente, a redefinição dos direitos e garantias fundamentais se destaca como um aspecto crucial (Facchini & Demoliner, 2020). Estudos recentes indicam que a proteção de dados pessoais e a privacidade online introduzem desafios significativos à interpretação das normas constitucionais existentes, revelando a necessidade urgente de atualizar a Constituição e as legislações correlatas (Silva, 2023; Gomes & Almeida, 2022). Em segundo lugar, a transformação dos mecanismos de controle e participação política é evidente, com as plataformas digitais ampliando a participação cidadã e promovendo novas formas de mobilização política, conforme observado por autores como Oliveira (2023) e Santos (2022). No entanto, também surgem desafios, como a manipulação de informações e a polarização nas redes sociais, que complicam a regulação democrática. Finalmente, os desafios para a aplicação das normas constitucionais são evidentes. A literatura aponta que as leis frequentemente não acompanham a velocidade das inovações tecnológicas, o que exige uma revisão legislativa e constitucional para lidar com a regulação das plataformas digitais e a proteção contra abusos tecnológicos (Higino & Rezende; Ferreira, 2024; Costa, 2023). Esses resultados destacam a necessidade de alinhar as estruturas jurídicas às realidades digitais contemporâneas para garantir a eficácia do Estado de Direito e do Constitucionalismo na era da internet.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na era digital, o Estado de Direito e o Constitucionalismo enfrentam desafios complexos e emergentes que exigem uma adaptação dinâmica das estruturas jurídicas. A análise dos resultados revela a necessidade urgente de revisar e atualizar as normas constitucionais para garantir a proteção dos direitos fundamentais em um contexto digital, onde a privacidade e a segurança de dados tornaram-se questões centrais. As novas formas de participação política possibilitadas pelas plataformas digitais devem ser acompanhadas por mecanismos robustos para combater a desinformação e a polarização, a fim de fortalecer a democracia e a regulação justa das redes sociais. Além disso, a implementação de políticas públicas que equilibrem a inovação tecnológica com a proteção dos direitos civis é crucial para assegurar a eficácia do Estado de Direito. Este estudo contribui para a compreensão de como as mudanças tecnológicas impactam o Constitucionalismo e ressalta a necessidade de um esforço contínuo e integrado para ajustar as práticas jurídicas e políticas às realidades contemporâneas, promovendo uma sociedade mais justa e equitativa.

REFERÊNCIAS

CELLA, José Renato Gaziero; MORAES, Marco Túlio Braga de. Direito na era digital: informação, interação e sociedade do conhecimento. **Publica Direito**. 2013. Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=e1360bb1174a56e6>. Acesso em: 24 jul. 2024.

COSTA, Helena. **Legislação e Inovação: O Estado de Direito na Era Digital**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2023.

FACCHINI NETO, Eugênio; DEMOLINER, Karine Silva. Direito à privacidade na era digital – uma releitura do art. XII da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) na sociedade do espetáculo. **Revista Consinter**, [S.l.], v. 10, n. 2, p. 123-145, jul./dez. 2023. Disponível em: <https://revistaconsinter.com/index.php/ojs/article/view/174>. Acesso em: 24 jul. 2024.

FERREIRA, Ana. **Desafios da Legislação Digital na Era da Internet**. São Paulo: Editora Atlas, 2024.

FREIRE, Maria. **A Regulação das Plataformas Digitais**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2023.

GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 7ª Edição. Rio de Janeiro: Editora Atlas Ltda, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559771653/epubcfi/6/10/%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml5%5D!4/50/2/4/4/1:8%5B001%2C.8%5D> Acesso em: 24 maio 2024.

GOMES, Maria; ALMEIDA, Pedro. **Direitos Fundamentais na Era Digital: Proteção e Privacidade**. São Paulo: Editora Senac, 2022.

HIGINO, Laura Carvalho; REZENDE, Maria Eduarda de Andrade e Silva Pinto. O direito à internet enquanto direito fundamental com base na Constituição Federal, no Marco Civil da Internet e na dignidade humana: algumas possíveis relações. **Revista Avant**, [S.l.], v. 12, n. 2, p. 45-60, jul./dez. 2023. Disponível em: <https://ojs.sites.ufsc.br/index.php/avant/article/view/6369>. Acesso em: 24 jul. 2024.

MOREIRA, Nelson Camatta; MOREIRA JÚNIOR, Ronaldo Félix. A construção do constitucionalismo digital na era da desinformação: o caso Cambridge Analytica e seu impacto no ecossistema constitucional. **Revista de Informação Legislativa**, v. 60, n. 240, p. 125-144, 2023. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/60/240/ril_v60_n240_p125.pdf. Acesso em: 24 jul. 2024.

OLIVEIRA, Ana. **Participação Política e Digitalização: Novos Desafios**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2023.

SANTOS, Pedro. **Mobilização Política na Era Digital**. São Paulo: Editora Atlas, 2022.